



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS –
CECEN EDITAL nº 02/2016 - CECEN/UEMA**

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, considerando a Resolução 150/2012-CAD/UEMA, de 13 de abril de 2012, que disciplina a concessão de estágios não obrigatórios no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para **estágio não obrigatório** destinado ao preenchimento de vagas na Reitoria, Pró- Reitorias e Centros desta IES, conforme distribuição de vagas estabelecida pela PROG.

1 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- I – ser estudante da UEMA ou outra IES pública ou privada;
- II – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- III – ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- IV – estar regularmente matriculado no 3º período em diante, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração;
- V – não ter sido estagiário da UEMA, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga;
- VI – não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração, assinada pelo (a) candidato(a) à vaga;
- VII – apresentar *Curriculum Vitae* comprovado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

2 – DOS PERÍODOS, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01/12/2015 a 25/01/2016, na Direção do CECEN, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14 às 18:00 horas.

3 – DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estagiários serão feitos por Comissões compostas de três docentes e/ou técnico-administrativos, designadas pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelos Diretores de Centro, conforme o caso, e constará de:

- I - análise dos requisitos de inscrição;
- II - análise de coeficiente de rendimento;
- III - análise de *curriculum vitae*;
- IV – entrevista

4 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima de sete na entrevista.

No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de: a) maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso; b) o aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado.

Realizada a seleção, a comissão examinadora elaborará relatório conclusivo.

Não havendo aprovação de candidatos dentro do número de vagas ofertadas para estágio, os setores poderão pleitear e realizar nova seleção no prazo de 30 (trinta) dias.

A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para o estudante de nível superior.

A duração do estágio será de um ano, podendo ser renovada por igual período, salvo quando se tratar de estagiário com necessidades especiais, em conformidade com a lei.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

O estagiário receberá bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 24 de novembro de 2015.

Profa.Dra.Ana Lúcia Cunha Duarte
Diretora do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN
Mat. 9860